Apresentação: 24/02/2026 11:49:13.657 - Mesa
RIC n.298/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ___, DE 2026
(Do Sr. Helio Lopes – PL/RJ)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca do aumento do volume de incineração e descarte de vacinas, medicamentos e insumos no âmbito do Ministério da Saúde, registrado nos últimos três anos, à luz de dados oficiais e de reportagens jornalísticas de ampla repercussão nacional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor **Alexandre Padilha**, Ministro de Estado da Saúde, para que preste esclarecimentos, ponto a ponto, às questões a seguir formuladas.

Reportagens de ampla circulação nacional, baseadas em dados oficiais obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), revelaram um quadro extremamente preocupante relacionado à gestão de estoques de vacinas, medicamentos e insumos no âmbito do Ministério da Saúde, envolvendo a incineração de valores expressivos de recursos públicos, inclusive de produtos ainda dentro do prazo de validade.

Conforme noticiado pelo portal **Metrópoles**[1], em matéria publicada em 22 de fevereiro de 2026, o Ministério da Saúde teria incinerado, apenas no ano de 2025, mais de **R$ 108,4 milhões** em vacinas, medicamentos e insumos, sendo que **aproximadamente 17,1% desse total — o equivalente a R$ 18,5 milhões — encontravam-se dentro do prazo de validade** no momento do descarte. A

[1] **DUARTE, Melissa.** ***Saúde descartou R$ 108 milhões em vacinas e medicamentos em 2025*****. Metrópoles, 22 fev. 2026.** Disponível em: https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/saude-descartou-r-108-milhoes-em-vacinas-e-medicamentos-em-2025. Acesso em: 22 fev. 2026.

CD261595197500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261595197500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes

Apresentação: 24/02/2026 11:49:13.657 - Mesa
RIC n.298/2026

mesma reportagem aponta que, embora tenha havido redução em relação a anos anteriores, o volume permanece muito acima do patamar pré-pandemia, indicando falhas persistentes no planejamento, na logística e no controle de estoques.

A matéria do Metrópoles também revela a incineração de **medicamentos de altíssimo custo**, como anticorpos monoclonais utilizados no tratamento de câncer e doenças raras, além de vacinas, equipamentos hospitalares e insumos adquiridos por força de decisões judiciais, alguns deles com prazos de validade extremamente longos.

Destaca-se, ainda, que o próprio Ministério da Saúde não esclareceu se houve **ressarcimento aos cofres públicos** em relação a vacinas e itens judicializados descartados ainda válidos, o que agrava a percepção de possível desperdício de recursos públicos.

Em reforço a esse cenário, reportagem publicada pela **Revista Oeste**[2] informa que, **entre os anos de 2023 e 2024**, o governo federal teria **atingido um recorde histórico**, descartando **mais de R$ 1,9 bilhão** em medicamentos, vacinas e insumos do Sistema Único de Saúde, o que representa **mais de três vezes** o total incinerado durante todo o mandato do governo anterior. Segundo a revista, trata-se do **maior volume de descarte registrado na última década**, com destaque para vacinas contra a Covid-19, anestésicos e outros produtos essenciais, evidenciando um padrão reiterado de ineficiência administrativa e fragilidade na gestão logística.

Ainda segundo a Revista Oeste, os valores incinerados em apenas dois anos seriam suficientes para custear políticas públicas estruturantes ou ampliar significativamente a cobertura de programas sociais e de saúde, o que reforça a gravidade do quadro revelado. A matéria também menciona auditoria da **Controladoria-Geral da União (CGU)**, a qual teria identificado descontrole na aquisição, no armazenamento e na distribuição desses insumos, levando à formulação de uma série de recomendações corretivas cuja implementação, segundo informações do próprio Ministério, ainda estaria em fase final, sem, contudo, a devida comprovação pública e documental de sua efetividade.

[2] **REVISTA OESTE.** ***Governo atinge recorde e descarta três vezes mais medicamentos e vacinas*****. Revista Oeste, 16 jan. 2025.** Disponível em: https://revistaoeste.com/politica/governo-atinge-recorde-e-descarta-tres-vezes-mais-medicamentos-e-vacinas/. Acesso em: 22 fev. 2026.

CD261595197500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261595197500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes

Apresentação: 24/02/2026 11:49:13.657 - Mesa
RIC n.298/2026

Esse conjunto de informações, provenientes de diferentes veículos de imprensa e lastreadas em dados oficiais, revela um cenário que ultrapassa eventuais perdas pontuais e aponta para um **problema estrutural de gestão**, com impactos diretos sobre o erário, sobre a eficiência das políticas públicas de saúde e sobre a concretização do direito fundamental à saúde, impondo ao Parlamento o dever constitucional de fiscalização rigorosa.

Diante do exposto, pergunta-se:

1. Qual o valor total de vacinas, medicamentos e insumos incinerados ou descartados pelo Ministério da Saúde entre os anos de 2023 e 2025, discriminado por ano, tipo de item e programa ou área de saúde?
2. Considerando as informações divulgadas pelo portal **Metrópoles**, segundo as quais **em três anos de governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foram descartados mais do que o triplo de vacinas, medicamentos e insumos em relação a ciclos administrativos anteriores**, quais fatores técnicos, administrativos e logísticos explicam esse aumento expressivo?
3. Quais circunstâncias específicas explicam o **pico de R$ 1,3 bilhão incinerado no ano de 2023**, configurando o maior volume anual de descarte já registrado pelo Ministério da Saúde?
4. Em relação aos **R$ 108,4 milhões incinerados em 2025**, informar detalhadamente quais produtos estavam dentro do prazo de validade, indicando quantidade, valor unitário, data de validade e justificativa técnica para o descarte.
5. Quais categorias de produtos concentraram os maiores valores incinerados no período, incluindo imunizantes contra a Covid-19, anestésicos, medicamentos de alto custo e outros insumos estratégicos?
6. Quais medidas estruturantes foram adotadas após o pico de descartes registrado em 2023 para reduzir os níveis de incineração nos exercícios seguintes?
7. A Controladoria-Geral da União realizou auditorias ou avaliações específicas sobre a gestão de estoques e o descarte de vacinas, medicamentos e

CD261595197500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261595197500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes

Apresentação: 24/02/2026 11:49:13.657 - Mesa
RIC n.298/2026

insumos? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral dos relatórios, recomendações e planos de ação.

8. Quais mecanismos de controle de validade e redistribuição interestadual de estoques estavam em funcionamento no período analisado e por que se mostraram insuficientes para evitar o desperdício apontado?

9. O Ministério da Saúde realizou avaliação comparativa de desempenho logístico ao longo do tempo, inclusive entre diferentes ciclos administrativos? Em caso afirmativo, encaminhar os estudos técnicos correspondentes.

10. À luz dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, quais providências permanentes estão sendo adotadas para reduzir de forma consistente os níveis de incineração de vacinas, medicamentos e insumos públicos?

11. Considerando as informações divulgadas pelo portal Metrópoles, segundo as quais, nos três primeiros anos do atual governo, houve elevação acentuada da incineração de vacinas, medicamentos e insumos, em volume superior ao triplo do registrado em ciclos administrativos anteriores, e tendo em vista que, sob a Presidência do ex-Presidente Jair Bolsonaro, mesmo diante da pandemia de Covid-19, foram observados níveis significativamente inferiores de descarte, quais mudanças de planejamento, critérios de aquisição, gestão logística e controle de estoques podem explicar esse aumento expressivo nos últimos três anos?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento decorre de fatos de ampla repercussão nacional, revelados por veículos de imprensa distintos e convergentes, com base em dados oficiais obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação.

Os números divulgados indicam a ocorrência de perdas bilionárias de vacinas, medicamentos e insumos essenciais, inclusive produtos dentro do prazo de validade, o que suscita fundadas dúvidas quanto à eficiência administrativa, ao planejamento logístico e à responsabilidade fiscal do Ministério da Saúde.

CD261595197500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261595197500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes

Diante da relevância social, orçamentária e institucional da matéria, impõe-se o esclarecimento técnico e documental por parte do Poder Executivo, em observância ao dever constitucional de transparência e ao papel fiscalizador do Parlamento.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

Deputado HELIO LOPES
PL-RJ

Apresentação: 24/02/2026 11:49:13.657 - Mesa
RIC n.298/2026

CD261595197500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261595197500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes